RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 140/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para hospedagem dos professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal da localidade da Santa Rita, Zona Rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) com vigência de 16/03/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 16/03/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 92/2020

CONTRATO Nº 140/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: TEODORA SOARES DA SILVA PINTO CPF: 122.054.605-44 – OBJETO: Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para hospedagem dos professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal da localidade da Santa Rita, zona rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 16/03/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 16/03/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.